



ATA Nº 02/2015 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sede do CI/Jacuí, as 09hs, reuniu-se em Sessão Pública a Comissão Licitações do CI/JACUÍ, a fim de dar prosseguimento ao certame, procedendo à abertura dos envelopes de n.º 02 e ao julgamento das respectivas propostas de preços da Concorrência nº 001/2015 para registro de preços. Não compareceram as licitantes à sessão de abertura dos envelopes de nº 02. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes e rubrica dos documentos. Ato contínuo procedeu-se a análise dos documentos e constatou-se que as empresas atenderam a todos os itens do edital. Aberta a proposta da empresa **CONSUBIO – ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - ME**, que apresentou o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Em seguida abriu-se a proposta da empresa **PLÁTANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - ME**, que apresentou o valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). A empresa **SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – ME**, apresentou o valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Ato contínuo, a responsável pela Comissão de Licitação procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Após verificadas as propostas, constatou-se **empate nas propostas de PLÁTANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - ME e SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – ME**, ambas com o menor valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Diante disto, foi suspensa a sessão às 10h04min, devendo ocorrer o sorteio público com base no disposto no 14.2.6 do edital e artigo 45, §2º da lei 8.666/93. Será designada a data e o horário do sorteio público através de publicação no site oficial do CI/JACUÍ, para o qual todos os licitantes serão convocados. Nada mais havendo a divulgar, lavrou-se a presente ata a qual lida e achada conforme, vai por todos assinada. Publique-se. Intimem-se. Sobradinho/RS, 07/12/2015, 11h17min.

Eliana de Moraes Pantz
Comissão Permanente de Licitação – CI/JACUÍ